



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA CONCURSO PÚBLICO

COMUNICADO

A Comissão Organizadora do Concurso, divulga que o candidato FALCAO JUNIOR LIMA VIEIRA, inscrição 45000594, formalizou recurso, em relação ao resultado informado no site, em 28/11/2016, em relação a sua pontuação na Prova de Conhecimentos, por constatar equívoco.

A Comissão, reavaliando sua pontuação, verificou que havia equívoco de digitação, procedendo a devida correção, conforme o resultado, ora divulgado no site.

A Comissão esclarece, por oportuno, que não foi divulgada, no devido tempo, a alteração supra, em razão da suspensão do concurso, por Decisão Interlocutória, motivada pela Ação Ordinária de numero 48.2016.8.06.018.

A ocasião do conhecimento da citada Ação Ordinária a GR Consultoria e Assessoria, não deu continuidade à fase da análise de tempo de experiência, prevista no Edital (itens 5.24 a 5.26).

A GR, no entanto, pressionada a inúmeros candidatos, que se achavam prejudicados, analisou a Decisão Interlocutória ocasionada pela citada Ação Ordinária e verificou que houve equívoco, por parte do Ministério Público, quando afirma que o Concurso já fora realizado, quando na verdade, ainda, havia de-

pendência de duas etapas, quais sejam, análise do tempo de experiência e avaliação física de 40 candidatos (20 classificados e 20 classificáveis).

Atendendo a solicitação dos candidatos, a GR resolveu atender seus pleitos, formalizando o Resultado Final Provisório, uma vez que passivo de Recursos, com a inclusão da pontuação relativa à experiência comprovada.

Após a divulgação definitiva do Resultado Final, pós recursos, se for o caso, a GR procederá consulta, junto a Justiça, a fim de obter autorização para realização da Prova de Aptidão Física, quando, então estará de fato concluído o Certame.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2017
Comissão Coordenadora do Concurso